

Vogais suplentes:

Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, e arquitecto Silvino Ferreira dos Santos, director de Departamento de Urbanismo.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.
1000306199

Editais**Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98**

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do município, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o prescrito no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98, emitido em nome de GESTAZUL — Imobiliário e Investimento, S. A., requerido por Rui Miguel Santos Faria Tereso, com o número de identificação fiscal 194559424, com residência na Rua de Cima, 23, freguesia de Pedrógão, concelho de Torres Novas, na qualidade de proprietário do lote n.º 55 do referido alvará de loteamento, sito no Casal do Vaz, no Entroncamento, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo, junto da DAU (Divisão de Administração Urbanística) desta autarquia.

Finalidade do pedido: alteração da área de implantação, da área de construção e do número de pisos (cave).

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Caso não existam reclamações ou sugestões até ao término do prazo fixado, a aprovação em apreço adquire a eficácia necessária e indisponível.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.
1000306210

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso**

Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 31/2006 datado de 6 de Setembro de 2006, foi contratado, a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de duas renovações por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, o cidadão Paulo Alexandre Castro Salgado, na categoria de técnico de informática e gestão — carreira técnica/estagiário, ficando posicionado no escalão 1, índice 222, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 11 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

13 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000216587

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 8/06-RH**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 19 de Setembro de 2006, nomeei a candidata aprovada em estágio, Elsa Susana da Costa Félix, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (gestão).

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
1000306213

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso****Rescisão de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para efeitos do disposto no n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à rescisão, por comum acordo, dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Pedro Miguel Reigado Pego — auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

Manuel António Monteiro Coelho — medidor-orçamentista, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

José Marcos Machado Teixeira — técnico de desenho da construção civil, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.
1000306187

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 214**

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 31 de Agosto de 2006, foram renovados, por um ano, os seguintes contratos de trabalho, celebrados com esta autarquia:

Vânia Isabel Pereira Sobral Ferreira — técnica superior de 2.ª classe — educação, término em 10 de Outubro de 2007.

Lúcia Isabel Pereira Manuel — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 17 de Outubro de 2007.

Dina Carmo Nunes Claudino — assistente de acção educativa nível 1, término em 17 de Outubro de 2007.

Carla Isabel Marrelha Sobral Valente — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

Cláudia Margarida Mendes Joaquim — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

Idália Maria Mourinha Esteves — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

Maria Elsa Silva Sardinha Neto — auxiliar de acção educativa nível 1, término em 24 de Outubro de 2007.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000306194

Aviso n.º 215**Acordo de cessação de contrato de trabalho**

Para os devidos e legais efeitos e nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com os artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi celebrado um acordo de cessação de contrato entre a Câmara Municipal de Grândola e Amorim José Ventura Santos, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000306196